



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Diário de São Paulo
Nº 2356 de 29/11/1966

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 920

de 14 de Novembro de 1966

3.5
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios, e à vista do Laudo de Vistoria constante do Processo nº. 6224/66, desta Prefeitura,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica denominada RUA SARGENTO SILVIO GUIZÃO a via pública que começa na Rua Alziro Lebrão, junto à ponte sobre o Rio Buquira e segue paralelamente à Rua Minervina de Campos Nascimento, indo terminar na margem direita do Rio Buquira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de novembro de 1966.-


Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Dptº. de Administração.

4/11